



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

“Define o calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Datas Comemorativas aplicáveis no Município de Amapá no ano de 2019.”

CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito Municipal de Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar o expediente nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, em função do calendário anual 2019, com seus feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO ser medida de relevante importância para o adequado planejamento das ações de governo igualmente reger também o funcionamento das unidades ao longo do ano de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados, pontos facultativos e datas comemorativas para o ano de 2019, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal Direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – Feriados Nacionais:

- a) 1º de janeiro, terça-feira, Confraternização Universal;
- b) 05 de março, terça-feira, Carnaval;
- c) 19 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
- d) 21 de abril, domingo, Dia de Tiradentes;
- d) 1º de maio, quarta-feira, Dia do Trabalhador;
- e) 20 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
- f) 12 de outubro, sábado, Dia de Nossa Senhora da Aparecida;
- g) 02 de novembro, sábado, Dia de Finados;
- f) 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República;
- g) 25 de dezembro, quarta-feira, Natal.

II – Feriados Estaduais:

- a) 19 de março, terça-feira, Dia de São José;
- b) 15 de maio, quarta-feira, Dia de Cabralzinho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

- c) 25 de julho, quinta-feira, Dia de São Tiago;
- d) 13 de setembro, sexta-feira, Aniversário de Criação do Ex-Território Federal do Amapá;
- e) 30 de novembro, sábado, Dia do Evangélico.

III – Feriados Municipais:

- a) 22 de outubro, terça-feira, Aniversário do Município de Amapá;

IV – Pontos Facultativos:

- a) 04 de março, segunda-feira, Carnaval;
- b) 06 de março, quarta-feira, Cinzas;
- c) 15 de outubro, terça-feira, Dia do Professor;
- d) 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público.

V – Datas Comemorativas:

- a) 08 de março, sexta-feira, Dia da Mulher;
- b) 01 de abril, segunda-feira, Dia da Mentira;
- c) 05 de abril, sexta-feira, Festival do Açaí na Comunidade de Piquiá;
- d) 12 de maio, domingo, Dia das Mães;
- e) 12 de junho, quarta-feira, Dia dos Namorados;
- f) 15 de junho, sábado, Forrozão Municipal;
- g) 28 de junho, sexta-feira, Festa do Agricultor na Comunidade de Cruzeiro;
- h) 12 de julho, sexta-feira, Festival da Gurijuba;
- i) 20 a 28 de julho, Amapá Verão;
- j) 11 de agosto, domingo, Dia dos Pais;
- k) 26 de outubro, sábado, Festival do Leite;
- l) 06 a 09 de novembro, AGROPESC;
- m) 20 de novembro, quarta-feira, Dia da Consciência Negra;
- n) 31 de dezembro, terça-feira, Festa da Virada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Jocelyn Guimarães Collares”, em 16 de janeiro de 2018.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91